

**PEDIDO DE APROVAÇÃO DA  
MEMÓRIA DESCRITIVA DAS FRACÇÕES AUTÓNOMAS /  
REGULAMENTO DO CONDOMÍNIO /  
EMIÇÃO DA CERTIDÃO PARA REGISTO PREDIAL PROVISÓRIO**

(A preencher pela DSSCU)

Entrada N.º: T-\_\_\_\_\_/202\_\_ de \_\_\_\_\_

Processo n.º

**Exmo. Senhor Director da DSSCU:**

Para efeitos de registo predial provisório, vem por este meio solicitar a V. Exa o seguinte:

- Pedido de aprovação da memória descritiva das fracções autónomas       Entrega do regulamento do condomínio  
 Pedido de emissão de \_\_\_\_\_ exemplar(es) da certidão para registo predial provisório

Dono da obra			N.º de telemóvel:
Endereço de contacto			
Local da obra	Area:	Designação da rua:	N.º policial / Lote:
	<input type="checkbox"/> Macau <input type="checkbox"/> Taipa <input type="checkbox"/> Coloane <input type="checkbox"/> Cotai	(Indique na coluna anterior a designação da rua onde se localiza a entrada principal e esta coluna destina-se ao preenchimento de informações complementares)	
Tipo da obra	<input type="checkbox"/> Obra de construção <input type="checkbox"/> Obra de ampliação <input type="checkbox"/> Obra de _____		
Documentos entregues (assinalar com "✓")	<input type="checkbox"/> Declaração de representante da pessoa colectiva <sup>(1)</sup>		A preencher pela DSSCU
	No caso do pedido de aprovação da memória descritiva das fracções autónomas, deve entregar:		
	<input type="checkbox"/> Memória descritiva das fracções autónomas*		
	No caso de entrega do regulamento do condomínio, deve entregar:		
	<input type="checkbox"/> Regulamento do condomínio*		
No caso do pedido de emissão da certidão para registo predial provisório, deve entregar em conjunto com:			
<input type="checkbox"/> Memória descritiva das fracções autónomas*			
<input type="checkbox"/> Regulamento do condomínio*			
<input type="checkbox"/> Memória descritiva e justificativa da obra do Projecto de arquitectura (no caso de regime de propriedade única).			
<input type="checkbox"/> Outro (indique): _____			
Indique a forma pretendida para a recepção do ofício da DSSCU:			
<input type="checkbox"/> carta registada com aviso de recepção			
<input type="checkbox"/> levantamento junto da DSSCU, após a recepção do aviso destes Serviços através de SMS para o n.º de telemóvel: _____			

\* Deve entregar em simultâneo a Softcopy, cuja exigência do modelo se encontra no ponto 7 das &lt; Observações &gt; .

Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ dia  
(A assinatura deve ser idêntica à do documento de identificação, devendo apresentar o original do mesmo para efeitos de verificação.)**< Observações >**

- Em caso de pessoa colectiva, deve-se ainda preencher a "Declaração de representante da pessoa colectiva".
- O modelo da memória descritiva das fracções autónomas encontra-se disponível no portal electrónico da DSSCU.
- No caso do número total das fracções autónomas do condomínio ser superior a 10, é indispensável a entrega do regulamento do condomínio. Além disso, só poderá ser emitida a respectiva licença de obra após a entrega do Regulamento do Condomínio.
- Esta certidão é um documento necessário para efeitos de registo predial provisório.
- Só pode requerer a emissão da certidão predial após a aprovação da respectiva memória descritiva das fracções autónomas e do regulamento do condomínio. Caso contrário, deve requerer em conjunto.
- No caso de ser edifício em regime de propriedade horizontal, deve efectuar previamente o registo provisório da propriedade horizontal. Caso contrário afectará a emissão da licença de utilização do edifício.
- Os modelos da Softcopy de todos os documentos devem cumprir o seguinte:
  - Memória descritiva das fracções autónomas: As instruções de elaboração encontram-se disponíveis no website da DSSCU;
  - Regulamento do condomínio: Documento do Microsoft Word / versão do Microsoft Office 2010 ou versão anterior;
- Através do n.º de entrada na DSSCU (Talão n.º) e o consulta n.º para Internet, o requerente poderá consultar o resultado da apreciação na website da DSSCU.

**Declaração de Recolha de Dados Pessoais**

De acordo com a Lei no 8/2005- "Lei da Protecção de Dados Pessoais":

- Os dados pessoais recolhidos são tratados com finalidades relativas ao seu requerimento.
- Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados às outras entidades competentes.
- Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSCU.



DSSCU\*0215\*